

Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade
na administração da
sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII - as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 3º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. A prova prática consistirá em trabalho de projeto, ou trabalho experimental ou estudo de caso, reger-se-á pelas seguintes normas:

I - A comissão julgadora elaborará uma lista de no mínimo cinco temas, com base no programa do concurso, para subseqüente sorteio, dando-se conhecimento aos candidatos antes do início da prova;

II - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - A prova terá duração máxima de 5 horas, contadas a partir do instante em que o candidato receber as especificações do trabalho a ser realizado, sendo livre a consulta à documentação desejada;

IV - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos, observada a ordem de inscrição para fim de sorteio e realização da prova;

V - Os temas de natureza experimental devem ser compatíveis com os recursos disponíveis no Departamento;

VI - Na prova prática é permitida a utilização de computador, sujeita a explícita anuência da comissão julgadora, que deverá examinar o equipamento antes da realização da prova.

VII - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

11. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

V - o julgamento da prova prática ocorrerá nos termos do artigo 10 deste edital.

12. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

13. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

14. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

15. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

16. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso e programas completos das áreas / especialidades, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, devendo ser solicitadas pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Referente ao EDITAL ATAc 017/2020

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo/FAUUSP, aprovou os nomes para composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a área de Programação Visual do Departamento de Projeto/FAUUSP, conforme Edital ATAc 017/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26.09.2020, como MEMBROS TITULARES, os Professores Doutores Gustavo Orlando Fudaba Curcio (AUP), presidente da referida comissão; Jorge Bassani (AUH) e Ivo Renato Giroto (AUH), todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

EDITAL ATAc 023/2020

Referente ao EDITAL ATAc 017/2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Pelo presente, ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e os candidatos, para as provas do Processo Seletivo

para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a área de Programação Visual do Departamento de Projeto/FAUUSP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20, conforme Edital ATAc 017/2020, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26.09.2020, no qual estão inscritos os candidatos (em ordem de inscrição): 1) Deyvid Aléx de Bitencourt Monteiro, 2) Ricardo Santos Moreira, 3) Andréa Silva Souza, 4) Leopoldo Augusto Leal, 5) Felipe Kaizer Santos, 6) Guilherme Kujawski Ramos, 7) Ewely Branco Sandrin, 8) Juliano Gouveia dos Santos, 9) Cristiani Pansonato Guessi Balieiro, 10) Patrícia Amorim Costa Silva e 11) Eduardo Cardoso Braga. Integrará a Comissão de Seleção, como Membros Titulares, os Professores Doutores Gustavo Orlando Fudaba Curcio (AUP), presidente da referida comissão; Jorge Bassani (AUH) e Ivo Renato Giroto (AUH), todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica da FAU, previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e candidatos, com início no dia 16 de novembro de 2020, às 8h. Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

Tendo em vista manifestação da Professora Marilda Antônia de Oliveira Sotomayor que por motivos supervenientes não poderá participar do concurso de Livre-Docência do Departamento de Economia, Edital 46/2019, no qual está inscrito o candidato Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, marcado para o período de 10 a 13 de novembro, bem como a declaração de impedimento dos suplentes em substituí-la no período indicado, designo ad referendum da Congregação, em 06.11.2020, o Professor Mauro Rodrigues Junior para substituí-la.

Desta forma, a comissão julgadora fica constituída pelos Professores Rodrigo De Lasso da Silveira Bueno do Departamento de Economia da FEA-USP (Presidente), Mauro Rodrigues Junior (EAE-FEAUSP), José Heleno Faro (INSUPER), Maurício Soares Bugarin (UNB) e Luciano Irineu de Castro Filho (IMPA), mantendo-se a convocação da comissão e do candidato, publicada no Diário Oficial de 27.10.2020, convocando-se apenas o Professor Mauro Rodrigues Junior.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital FEUSP 61/2020 - Convocação para as provas, publicado no D.O.E de 6 de novembro de 2020 - Seção I - página 293, onde se lê: "A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos EBE CAMARGO PUGLIESE, ANTONIA APARECIDA KROLL SARTORI, CAMILLA RODRIGUES,..."

Leia-se: "A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos EBE CAMARGO PUGLIESE, ANTONIA APARECIDA KROLL SARTORI, CAMILLA RODRIGUES MARANGÃO,..."

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 30 de novembro de 2020, às 08h00, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Ciência Política, disciplina de Teoria Política e Inovação Democrática, conforme Edital FFLCH nº 013-2020 de 01/07/2020, conforme deliberação da Congregação da FFLCH-USP em sua sessão extraordinária, realizada em 29/10/2020, para o qual está inscrito o candidato Adrian Gurza Lavalle. A Comissão Julgadora está constituída: Membros titulares: Profs. Drs. Álvaro de Vita (DCP-FFLCH, Titular, aposentado), Eduardo Cesar Leão Marques (DCP-FFLCH, titular, Presidente 1), Bruno Pinheiro Wanderley Reis (UFMG, titular), Luciana Ferreira Tatagiba (Unicamp, livre-docente) e Lígia Helena Hahn Lüchmann (UFSC, titular). Membros suplentes: Paolo Ricci (DCP-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Glaucio Peres da Silva (DCP-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Rachel Meneguello (Unicamp, titular) e Vera Lucia Michalany Chaia (PUC-SP, livre-docente).

Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – IAU

Comunicado - Alteração do Presidente - Comissão de Seleção Edital ATAc 7/2020 - Processo Seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS3.1), na vaga Nº 1256068, Área de Conhecimento de Projeto de Arquitetura e Urbanismo (Projeto Urbano/Infraestrutura). O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, aprovou "Ad Referendum" do CTA, a alteração do Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Edital IAU ATAc 07/2020, tendo como novo indicado o Prof. Bruno Luiz Daminelli.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

COMUNICADO ICB.ATAc. 04/2020

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA ACETE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 419ª Reunião da Congregação, realizada em 28 de outubro de 2020, foi aceita a inscrição da candidata Alessandra Pontilho no programa de Imunogenética, para atuar no Departamento de Imunologia, conforme Edital ICB.ATAc. 01/2020, publicado no D.O.E. de 13 de março de 2020 e retificado em 03/07/2020, conforme resolução 7955/2020.

A candidata acima submeter-se-á à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Prof. Dr. Dário Simões Zamboni, Prof. Dr. Dedcio Cunha Neto, Profa. Dra. Aline Maria da Silva, Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Camara, Profa. Dra. Carlos Frederico Martins Menck

Suplentes do ICB, pela ordem:

Profa. Dra. Sonia Jancar Negro, Prof. Dr. Carlos Pelleschi Taborda, Prof. Dr. Antonio Condino Neto, Profa. Dra. Ana Paula Lepique, Prof. Dr. José Alexandre Marzagão Barbutto.

Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:

Prof. Dr. Dewton de Moraes Vasconcelos, Profa. Dra. Angela Kaysel Cruz, Profa. Dra. Lucia Helena Faccioli, Prof. Dr. Éspere George Kállas, Prof. Dr. João Bosco Pesquero, Prof. Dr. Vânia Luiza Deperon Bonato, Profa. Dra. Anna Karla Renata Krepel Goldberg, Profa. Dra. Maria Rita dos Santos e Passos Bueno, Prof. Dr. José Carlos Setúbal, Profa. Dra. Mayana Zatz, Profa. Dra. Suely Lopes Gomes, Prof. Dr. José Franco da Silveira Filho, Prof. Dr. Reinaldo Salomão. A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Carlos Frederico Martins Menck. Referente Processo de Concurso no. 2020.1.229.42.5

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ROBERTA DE BRITO OTONI, inscrita sob nº 151, aprovada em 42º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto Mecânico, na disciplina ES710 – Controle de Sistemas Mecânicos, do Departamento de Mecânica Computacional, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, situada na Rua Mendeleiev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP. Tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 10/12/2020 (quinta-feira)

09h00min - Abertura do Concurso.

09h15min - Elaboração dos temas da Prova Didática.

10h00min - Prova de Títulos.

Intervalo

14h00min - Sorteio do Ponto da Prova Didática.

Dia: 11/12/2020 (sexta-feira)

14h00min - Prova Didática (24 horas após o "Sorteio do Ponto").

15h30min - Prova de Defesa de Tese/Conjunto da Produção Científica.

Após o término, na seqüência, proclamação pública das notas e emissão do parecer final pela comissão.

*Os horários deste calendário podem sofrer variação.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. José Roberto de França Arruda, Prof. Dr. Alberto Luiz Serpa, Prof. Dr. João Manoel Gomes da Silva Junior, Prof. Dr. Roberto Kawakami Harrop Galvão e Prof. Dr. Oswaldo Luiz do Valle Costa. Suplentes: Prof. Dr. Juan Francisco Camino dos Santos, Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val e Prof. Dr. Luis Antonio Aguirre.

A realização com o uso de tecnologias de informação, está amparada na Deliberação CONSU-A-32/2020. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata Grace Silva Deaecto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 072/2020-FCL/CAr.

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato inscrito no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Linguística, Letras e Artes, sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Língua Alemã III"; "Língua Alemã IV", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 066/2020-FCL/CAr, para provas a serem realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 16/11/2020 – as 14h00 – reunião de instalação da Comissão Examinadora e sorteio do ponto da prova Didática.

O sorteio do tema, de acordo com uma lista elaborada a partir do programa do concurso, será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença do candidato, por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova Didática.

Dia 17/11/2020 – realização da prova Didática, que terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada por videoconferência através do Google Meet.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcado rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS

– até 05 minutos – 02 pontos;

– de 05 a 10 minutos – 04 pontos;

– acima de 10 minutos – 05 pontos;

O candidato deverá atentar às seguintes instruções:

– Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

– Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.

– Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

– Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

– Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário acima informados, deverá entrar em contato com a STDARH-FCL/CAr pelo telefone: (16) 3334-6452.

(Processo 604/2020-FCL/CAr).

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 – Renato Fabre Hasunuma – 29.808.298-6

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 57/2020-STDARH/FCF/CAr – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, nas disciplinas: "Ciência de Alimentos; Enzimologia Farmacêutica", objeto do